Lei nº 719 **de 30 de Junho de 2015**

"Dispõe sobre Adequação Orçamentária e Financeira no Programa Manutenção da Ação Legislativa e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 683 (LDO) de 04-06-14 e posteriores alterações, Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 683 (LDO) de 04-06-14, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 30 de Junho de 2015,

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 719

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 01.01.00 – **CAMARA MUNICIPAL**, com a Adequação Orçamentária e Financeira para o Programa: **01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA,** na ordem de R$-95.962,85, (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

§2º - Fica criado na Programação acima especificada o Elemento de Despesa **3.1.90.94** – Indenização e Restituição Trabalhistas, com valor na ordem **R$ 10.000,00** (dez mil reais);

Parágrafo Único: Os valores serão distribuídos como créditos especiais nos elementos de despesas conforme a seguir:

3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**- R$ 25.000,00**
3.1.90.94 – Indenização e Restituição Trabalhistas -	**- R$ 10.000,00**
3.3.90.30 – Material de Consumo	**- R$ 15.000,00**
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	**- R$ 34.600,00**
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	**- R$ 11.382,85**
Total	**- R$ 95.962,85**

§3º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de Anulação Orçamentária no Programa: **26.782.0023.2.024, - Manutenção Recuperação Abertura de Estradas Vicinais e Chácaras**, no elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na ordem de R$-95.962,85 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

Mirante da Serra – RO, 30 de Junho de 2015

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Anexos III

Ação 01 do Programa Finalistico 01 - Camara Municipal

	ESTADO DE RONDÔNIA MIRANTE DA SERRA CAMARA MUNICIPAL	**PPA 2014/2017**

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

Denominação:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
responsável:	CAMARA	
Unidade administrativa executora:	CAMARA MUNICIPAL	
Gerente:	Nome:	OSVALDO G. DOS SANTOS
	Lotação:	DIRETOR GERAL
	CPF:	

FUNDAMENTOS:

Objetivo(s) da ação: Tornar funcional as atividades administrativas e melhoria dos serviços no ambito da camara

OPERACIONALIZAÇÃO:

Valor global (R$ 1,00):	**3.654.599,56**			Tipo:	ATIVIDADE
Classificação institucional, funcional e programática:	01.031.0001.2.001				
Horizonte temporal:		Temporário	X	Contínuo	
	Duração:	De	01/01/2014	Até	

PRODUTO:

Descrição:	PESSOAL E MATERIAL	Unidade de medida:	PESSOAL PAGO E MATERIAIS UTIL.

METAS:

Físicas:			
2014	2015	2016	2017
100.%	100.%	100.%	100.%

Financeiras (R$ 1,00)				
ELEMENTO	2014	2015	2016	2017
3.1.90.09	1.000,00	1,00	1.800,00	2.000,00
3.1.90.11	466.046,90	480.000,00	516.526,75	548.179,43
3.1.90.13	93.300,00	80.000,00	106.554,00	113.917,56
3.190.16	15.000,00	1,00	17.708,26	19.770,48
3.1.90.34	150,00	1,00	200,00	250,00
3.1.90.93	4.000,00	3.000,00		
3.1.90.94	-	10.000,00		
3.1.91.13	15.707,00	25.000,00	200,00	250,00
3.3.90.14	22.000,00	16.000,00	28.000,00	30.000,00
3.3.90.30	27.995,57	31.000,00	26.000,00	28.000,00
3.3.90.36	6.000,00	5.000,00	2.500,00	3.000,00
3.3.90.39	145.541,53	143.734,25	135.000,00	145.000,00
3.3.90.46	9.600,00	69.160,00	12.000,00	16.000,00
3.3.90.47	100,00	1,00	150,00	250,00
3.3.90.48	38.400,00	8.640,00	41.500,00	43.000,00
3.3.90.93	1.500,00	1,00	2.000,00	2.800,00
4.4.90.51	150,00	100,00	200,00	250,00
4.4.90.52	12.000,00	11.462,85	40.400,38	31.599,60
TOTAL	**858.491,00**	**883.102,10**	**930.739,39**	**982.267,07**

IMPLEMENTAÇÃO:

Recursos/Parcerias				
Fonte	2014	2015	2016	2017
FISCAL/SEGURIDADE				
Total	858.491,00	883.102,10	930.739,39	982.267,07

AUTENTICAÇÃO:

Local e data	Assinatura do responsável
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 DE JUNHO DE 2015	

Anexos II

1. Modelo de formulário para elaboração de programa finalístico

	ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	**PPA 2014/2017**

IDENTIFICAÇÃO:

Denominação:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
Órgão responsável:	CAMARA MUNICIPAL	
Unidade administrativa responsável:		
Gerente:	Nome:	OSVALDO G. DOS SANTOS
	Lotação:	SECRETARIO GERAL
	CPF:	

FUNDAMENTOS:

Problema: Funcionamento inadequado da estrutura
Causas: Falta de Controle de aquisição e distribuição de material e serviços
Objetivo do programa: Tornar funcional as atividades administrativas e melhoria dos serviços no ambito da camara
Justificativa do programa: Visa melhorar o consumo e a distribuição de bens, serviços e materiais e equipamentos.
Estratégia de implementação:
Principais externalidades:
Público alvo: Servidores e publico em geral

OPERACIONALIZAÇÃO:

Valor global:	3.654.599,56	Quantidade de ações:	1	Tipo:							
Classificação institucional, funcional e programática:	01.031.0001.2.001										
Horizonte temporal:		Temporário					x	Contínuo			
	Duração:	De	1	1	2014	Até					

INDICADOR

Descrição do indicador:											
recente:		Data de apuração do índice mais recente:						1	6	13	
medida:	Material utilizado	Periodicidade:									
geográfica:		Fonte:									
Índice esperado ao longo do PPA:											
2014	2015	2016	2017								
100%	100%	100%	100%								
Fórmula de cálculo:	material adquirido/material utilizado										

CUSTOS:

Metas financeiras (R$1,00)			
2014	2015	2016	2017
858.491,00	883.102,10	930.739,39	982.267,07

AUTENTICAÇÃO:

Local e data	Assinatura do responsável
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 DE JUNHO DE 2015	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PARA REPASSE AO LEGISLATIVO

RECEITA	VALOR ANUAL	VALOR A SER REPASSADO
ISSQN	415.048,82	29.053,42
IPTU	90.902,47	6.363,17
ITBI	23.269,94	1.628,90
IRRF	103.893,01	7.272,51
TAXAS	71.734,41	5.021,41
ITR	2.211,74	154,82
IPVA	241.264,72	16.888,53
ICMS	4.887.476,19	342.123,33
FPM	6.733.592,06	471.351,44
LEI COMPLEMENTAR 87/96	7.676,04	537,32
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	38.674,93	2.707,25
TOTAL ANUAL	**12.615.744,33**	**883.102,10**
TOTAL REPASSE MENSAL 7%		**73.591,84**

Mirante da Serra - 30 de MARÇO de 2015

JOÃO PAULO LEOCÁDIO
SEC MUN DE ADM. FINANÇAS
E PLANEJAMENTO
Portaria nº 2234/2011

Recebi 30/03/15.

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
30 JUN. 2015 07 JUL. 2015
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
30 JUN. 2015 - 07 JUL. 2015

Portaria nº 1799